

Manutenção de estradas rurais avançam em Assis Chateaubriand

A Secretaria de Agricultura e Transportes de Assis Chateaubriand está intensificando os trabalhos de manutenção e adequação das estradas rurais do município, com o objetivo de garantir melhores condições de trafegabilidade e atender às demandas dos agricultores. Os serviços estão concentrados, neste momento, na região do Patrimônio do Engenheiro Azaury.

De acordo com informações do Secretário de Agricultura e Transportes, Teco Boni, as ações incluem intervenções específicas em diferen-

tes ramais da região. No Ramal São José, está sendo realizada a adequação da estrada com o levantamento do leito para melhorar o escoamento de água e evitar problemas relacionados à erosão. Já no Ramal 30, os trabalhos foram focados na manutenção, garantindo que a via continue em boas condições para o trânsito de veículos, especialmente os utilizados no transporte de produtos agrícolas. Ações com recursos próprios.

O prefeito Marcel Micheletto reforçou a importância de um cronograma contínuo de manutenção das estra-

das rurais, destacando que essa é uma prioridade de sua gestão. "Nosso objetivo é assegurar que as estradas sejam constantemente monitoradas e passem por melhorias sempre que necessário. Sabemos o quanto essas vias são essenciais para o desenvolvimento econômico e social da nossa comunidade rural", afirmou o prefeito.

As estradas rurais desempenham um papel fundamental no município, facilitando o escoamento da produção agrícola e promovendo a integração entre as comunidades. As ações

realizadas pela Secretaria de Agricultura e Transportes visam não apenas atender às necessidades imediatas dos moradores e produtores, mas também garantir a durabilidade das vias a longo prazo.

A Prefeitura de Assis Chateaubriand reafirma seu compromisso com o desenvolvimento rural e a melhoria da infraestrutura viária, reforçando que os trabalhos continuarão em outras localidades do município nos próximos meses.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **GIAN MARCO BOTTONI**, Portador do RG nº 12.345.888-5 SSP/PR, e Inscrito no CPF sob nº 108.814.659-76, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE, símbolo CC-03, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

Dante Conrado Mundt
Presidente

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOÃO GABRIEL, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Licença de Instalação N.º 23.684 para a Piscicultura a ser implantada na linha São Roque, Lote Rural nº 25 – A, Gleba n.º 02, IRAP, CEP:85953-899, Palotina – PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOÃO GABRIEL, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença de Operação para a Piscicultura implantada na linha São Roque, Lote Rural nº 25 – A, Gleba n.º 02, IRAP, CEP:85953-899, Palotina – PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PREGÃO Nº 003/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**, visando a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para a Defesa Civil e Contratação de Empresa Especializada para Execução do Curso de Brigada de Incêndio conforme NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 27.115,77 (vinte e sete mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **10 de fevereiro de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br". "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 025/2025

Data: 23/01/2025

Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **ROBERTO CARLOS MIERZWINSKI** portador da cédula de identidade RG nº 1*****-0 SESP PR., ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação deste município, a partir do dia 23 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

DISPENSA Nº 001/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICA

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, visando a Contratação de Empresa Especializada para a Realização da Conferência Municipal das Cidades no município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**. Data final das propostas, no dia 30 de janeiro de 2025 às 08h30min e Fase de lances no dia 30 de janeiro de 2025 às 09h na plataforma BLL "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações."

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br". "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2023

Ref. Licitação Pregão Nº 39/2023

Aquisição de camisetas para uso da fanfarras municipal, Campanhas Educativas e em demais atividades oficiais.

D I S T R A T O

Partes: Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Distratada: JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA;

Objeto: O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 269/2023, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto a Aquisição de camisetas para uso da fanfarras municipal, Campanhas Educativas e em demais atividades oficiais., conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do Edital de Licitação Pregão Nº 39/2023.

Liquidação dos Valores: Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, que os serviços executados foram liquidados não restando assim nada a ressarir entre as partes.

Data do Distrato: 23/01/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2024 A 12/2024

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) + (c) - (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g) - (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (i) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (d)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	392.260,77	0,00	4.693,97	15.576,73	0,00	0,00	371.990,07	371.990,07	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	392.260,77	0,00	4.693,97	15.576,73	0,00	0,00	371.990,07	371.990,07	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatório	65.314,35	0,00	0,00	0,00	65.314,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)	65.314,35	0,00	0,00	0,00	65.314,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i) + (ii)	457.575,12	0,00	4.693,97	15.576,73	65.314,35	0,00	371.990,07	371.990,07	0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE: DAVID CALÇA

ASSINADO DIGITALMENTE: GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado de forma digital por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Dados: 2025.01.23 16:05:06 -03'00'

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.088.848,14	1.020.426,60	1.071.502,54	1.304.234,21	1.101.064,01	1.003.163,57	1.106.646,34	966.609,91	1.073.357,43	1.078.309,63	1.184.463,85	1.747.564,38	13.748.190,31	12.153,57
Pessoal Ativo	965.882,74	897.641,20	934.226,42	1.166.855,13	964.781,79	814.963,51	959.341,60	830.795,04	936.291,91	936.648,56	970.142,95	1.606.152,19	11.866.540,04	0,00
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	816.038,65	748.532,26	778.640,37	1.010.406,22	804.045,73	812.599,97	860.294,91	828.491,80	860.897,78	795.323,50	810.400,26	1.353.589,70	10.480.231,15	0,00
Obrigações Patronais	149.844,09	148.928,94	154.586,05	156.448,91	160.742,06	2.363,54	99.076,69	2.303,24	75.394,13	141.325,06	159.742,69	255.562,49	1.506.317,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.965,40	122.965,40	127.311,38	127.311,38	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.698,20	127.311,38	1.646.355,98	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	122.965,40	122.965,40	127.311,38	127.311,38	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.698,20	127.311,38	1.646.355,98	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	9.964,74	10.067,70	8.964,84	9.964,12	19.993,34	10.503,19	9.754,14	14.349,69	10.622,71	11.100,81	115.289,29	12.153,57
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (incluindo elemento "a")	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Excludíveis Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)	122.965,40	122.965,40	127.311,38	127.311,38	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.698,20	127.311,38	1.646.355,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decoretas de Decisão Judicial de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	122.965,40	122.965,40	127.311,38	127.311,38	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.698,20	127.311,38	1.646.355,98	0,00
Despesas com pessoal com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comissionados de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, II, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos atos relativos aos profissionais de enfermagem (art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 13.824/2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Nacional TCESP 502011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	965.882,74	897.641,20	944.191,16	1.176.922,83	973.752,63	824.927,63	979.334,96	841.296,23	946.046,05	950.998,25	980.765,65	1.620.253,00	12.101.834,33	12.153,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	878.009.741,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.528.030,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	8.257.424,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	866.224.286,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.113.987,90	1,4%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.973.457,17	6%

ASSINADO DIGITALMENTE: DAVID CALÇA

ASSINADO DIGITALMENTE: GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado de forma digital por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Dados: 2025.01.23 16:06:06 -03'00'

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.088.848,14	1.020.426,60	1.071.502,54	1.304.234,21	1.101.064,01	1.003.163,57	1.106.646,34	966.609,91	1.073.357,43	1.078.309,63	1.184.463,85	1.747.564,38	13.748.190,31	12.153,57
Pessoal Ativo	965.882,74	897.641,20	934.226,42	1.166.855,13	964.781,79	814.963,51	959.341,60	830.795,04	936.291,91	936.648,56	970.142,95	1.606.152,19	11.866.540,04	0,00
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	816.038,65	748.532,26	778.640,37	1.010.406,22	804.045,73	812.599,97	860.294,91	828.491,80	860.897,78	795.323,50	810.400,26	1.353.589,70	10.480.231,15	0,00
Obrigações Patronais	149.844,09	148.928,94	154.586,05	156.448,91	160.742,06	2.363,54	99.076,69	2.303,24	75.394,13	141.325,06	159.742,69	255.562,49	1.506.317,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.965,40	122.965,40	127.311,38	127.311,38	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.698,20	127.311,38	1.646.355,98	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	122.965,40	122.965,40	127.311,38	127.311,38	127.311,38	178.235,94	127.311,38	127.311,38	127.311,38	127.311,38	203.698,20	127.311,38	1.646.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N. 60/2025 Designa servidores responsáveis pela fiscalização de contratos administrativos, para aquisição de materiais/bens e execução de serviços/obras das diversas secretarias desta Administração Municipal, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º do Decreto 10.663/2023: **R E S O L V E** Art. 1º Designar, em cada unidade orçamentária da administração municipal, os servidores abaixo nominados como fiscais de contrato, a serem efetivados pelo instrumento convocatório, cabendo a estes a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos do Poder Executivo do Município de Palotina, em sua respectiva unidade orçamentária:

I) Representante do Governo Municipal (Gabinete do Poder Executivo

- MATRÍCULA: 2280 - JEFFERSON FERNANDO DE JESUS
MATRÍCULA: 3423 - ADRIANO DE PAULA MARQUES
MATRÍCULA: 4004 - PAULINO TEIXEIRA ROMANO
MATRÍCULA: 4005 - MARIZETE VERONICA DE MARCO
MATRÍCULA: 4011 - JOAO THALES GERALDO PICAÑO DA SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4015 - VANILDO CARLOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4019 - ERCIO ANTONIO FINGER

II) Representante da Secretaria Municipal de Administração

- MATRÍCULA: 493 - AIRTON GONCALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 2326 - ALICE CRISTIANE HACHMANN
MATRÍCULA: 2721 - ANDRESSA FRANA ERBANO DOTTO
MATRÍCULA: 3145 - ANDRESSA MAYARA DE LARA
MATRÍCULA: 2062 - ANGELA APARECIDA DE COUTO GENERO
MATRÍCULA: 3614 - ARIANE TESTI ERBANO
MATRÍCULA: 3880 - BARBARA EVELIN ALVES ULMER
MATRÍCULA: 3748 - CELILIAM MORENO
MATRÍCULA: 195 - EDSON ROBERTO ZANELLA
MATRÍCULA: 4013 - EURICO FERNANDES BARBOSA
MATRÍCULA: 1403 - FRANCISCO CARLOS ALBERTO NORONHA
MATRÍCULA: 2413 - IARA CRISTINA MAHLE PALUDO
MATRÍCULA: 2109 - ISABEL MACHADO GONCALVES
MATRÍCULA: 3575 - JAQUELINE FABIANA NUNES
MATRÍCULA: 3081 - JESSICA VANESSA PREUSSLER
MATRÍCULA: 2562 - JULIANO ORLANDIN
MATRÍCULA: 3439 - LARISSA CAROLINA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3948 - LILIAN DAS GRACAS DE ALMEIDA LEITE
MATRÍCULA: 3004 - MAIARA PASQUALOTTO
MATRÍCULA: 3585 - MARIA LAIDE DOS SANTOS MALTAURO
MATRÍCULA: 3083 - MARINALVA PEREIRA
MATRÍCULA: 3432 - MICHELE CRISTINA ENGEL
MATRÍCULA: 3189 - MIRIAN FOLADOR CRUZ
MATRÍCULA: 2922 - MURILO MOTTA PAZ
MATRÍCULA: 501 - NELI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3591 - PAULO TOSHIO AKIMURA
MATRÍCULA: 1990 - RICARDO ANTONIO FASSINI
MATRÍCULA: 2330 - RICARDO CLEOMAR BREITENBACH
MATRÍCULA: 3780 - ROSANE BOHM
MATRÍCULA: 3700 - SHEILA MARIA CASAROTTO
MATRÍCULA: 2501 - SIDNEI FERREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 2692 - SIMONE CRISTIANE KLAUCK BURGES
MATRÍCULA: 3618 - VIVIANE TAISSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3123 - WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2000 - WESLEY RIBEIRO DA COSTA

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental

- MATRÍCULA: 307 - CLAIR PASQUALOTTO
MATRÍCULA: 1402 - DORIVAL MANOEL CANHETE
MATRÍCULA: 2143 - JERRY LUCAS KRIEGER
MATRÍCULA: 2931 - PAULO MESSIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 668 - NIVALDO ANTONIO DOMINGO
MATRÍCULA: 3956 - HELOISA DEMARCO KIRSTEN
MATRÍCULA: 3887 - IZABEL VOLKWEIS ZADINELO

III) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Representante do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Representante do Fundo Municipal de Assistência Social
Representante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Representante do Fundo Municipal do Idoso

- MATRÍCULA: 3851 - AGNALDO DA SILVA TADEU
MATRÍCULA: 2814 - ANDREIA LUIZA BUCHHOLZ
MATRÍCULA: 3815 - CAROLINE CORDEIRO LUZ
MATRÍCULA: 1626 - CLEIDE BAUNGARTNER
MATRÍCULA: 3232 - JULIANA THIESSEN
MATRÍCULA: 3222 - ISABEL DIAS FUENTES
MATRÍCULA: 2494 - NYELEN CINTIA DELANI POTRICK
MATRÍCULA: 2367 - TANIA MARIA ALBA LESZCZYNSKI
MATRÍCULA: 3746 - TIAGO GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 3823 - NATALIA GABRIEL DALPUBEL DA SILVA
MATRÍCULA: 3823 - ELIZETE PIEREZAN
MATRÍCULA: 3819 - MARLENE VIEGUE GOIS
MATRÍCULA: 3852 - MORGANA BALSAN PERIN
MATRÍCULA: 2561 - JULIANA PAULA BERTICELLI
MATRÍCULA: 2349 - GISIELE BEGNINI BONFIM
MATRÍCULA: 3788 - CINTHYA CAMYLA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 3915 - MARINA VOINIEK
MATRÍCULA: 3684 - CAIO JUAN DOS SANTOS NABÃO
MATRÍCULA: 2835 - FRANCIELE DA SILVA MARCATI
MATRÍCULA: 2459 - ALHIENE ANDERLE
MATRÍCULA: 3903 - JESSICA FEHMBERGER MARUI
MATRÍCULA: 3349 - GABRIELA GOEDERT DALMOLIN
MATRÍCULA: 3043 - LUCAS BERNARDO FELIX VEIRDEIRO
MATRÍCULA: 3920 - ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2848 - LUCRECIA APARECIDA DA COSTA
MATRÍCULA: 3912 - WANYLA KEROLAYNE BERNARDO
MATRÍCULA: 3139 - SUELLEN ANDRESSA APARECIDA MATTE

IV) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- MATRÍCULA: 2018 - ADÃO HABOWSKI
MATRÍCULA: 1554 - ADRIANA AGUSTINI RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 1647 - ANDREA FERRAZZO BORDIN
MATRÍCULA: 2691 - ANDREA FRANCESCINI GUERINI
MATRÍCULA: 2766 - ANDRESSA MAIARA RODRIGUES SANTOS
MATRÍCULA: 1560 - BERNARDETE BERNARDI BARBIAN
MATRÍCULA: 2901 - CARLA CRISTINA CEZAR
MATRÍCULA: 2675 - CLEUSA MARGATTO ALONSO
MATRÍCULA: 2504 - DANIELA NAVA DA PALMA
MATRÍCULA: 2517 - DEBORA LANDO INOCENTE
MATRÍCULA: 2247 - DEISE MONTEIRO REISNER
MATRÍCULA: 2286 - EDSON JOSÉ DE CARVALHO
MATRÍCULA: 3211 - ELISA RICO DE AQUINO MANTEUFEL
MATRÍCULA: 3574 - ELISANGELA DIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 3663 - ELISANE ACKERMANN PACHECO
MATRÍCULA: 2761 - FABIANE APARECIDA VERIDIANO PERACCHI
MATRÍCULA: 2842 - FABIANA GIACOMINI
MATRÍCULA: 2509 - FERNANDA CRISTINA DALLACORT PASQUAL
MATRÍCULA: 1524 - FRANCIELE HACK SENDTKO
MATRÍCULA: 2480 - GIORDANA TRENTINI
MATRÍCULA: 2720 - GISLEI CERUTTI
MATRÍCULA: 2734 - IVANETE APARECIDA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3426 - JOSÉ AUGUSTO LOFFH
MATRÍCULA: 3212 - LARIANE MAIARA DAS CHAGAS MOSCONI
MATRÍCULA: 2612 - LUCILENE RODRIGES JACINTO ALVES
MATRÍCULA: 2137 - LUCINEIA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 2598 - LUCINEIA FRANCESCINI
MATRÍCULA: 2074 - MARIA PAULA ZUCCHETTI
MATRÍCULA: 2854 - MARLENE SIMONI DA SILVA
MATRÍCULA: 3245 - MARLOVA ELIS ZAGO BORTOLOTO
MATRÍCULA: 1414 - MIRENE PANDOLFO STEFANEL
MATRÍCULA: 2950 - NADIA STELGER DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 2177 - NELIO AMARO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 1979 - NEUZA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 3613 - RAQUEL PEDROSO DIAS
MATRÍCULA: 3522 - RENAN LUIZ DE LIMA NERY
MATRÍCULA: 3109 - RENATA RIBEIRO DE LAZARI
MATRÍCULA: 2772 - ROSANE TEREZINHA STEFANEL GRIS
MATRÍCULA: 2203 - ROSLEI SALETTE BRANDT NAVA
MATRÍCULA: 1400 - ROSILEY MAFACOLI
MATRÍCULA: 1242 - SCHIRLEI BATTISTI
MATRÍCULA: 3749 - SILVIO RINALDI
MATRÍCULA: 2520 - SONIA ANDREIS MIOTTO
MATRÍCULA: 4016 - SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA
MATRÍCULA: 1222 - TÁRIANE APARECIDA GALINDO DA SILVA
MATRÍCULA: 2890 - THAIS DELIS MARCELINO
MATRÍCULA: 1817 - VERÔNICA MORAIS DOS ANJOS

V) Representante da Secretaria Municipal de Esportes

- MATRÍCULA: 2361 - ALCIONE DOTTO
MATRÍCULA: 3405 - CLAUDINEI DOS SANTOS PACHELLI
MATRÍCULA: 2941 - ESTER MULLER DO PRADO
MATRÍCULA: 2918 - SERGIO LUIZ FORMIGHIERI
MATRÍCULA: 537 - SILVANIR VICENTE ROSSETTO

VI) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

- MATRÍCULA: 3461 - ANICHELE CRISTINA ZANCAN
MATRÍCULA: 3340 - CAIUSE RAYANE DE MELLO
MATRÍCULA: 2839 - EDNA ALVES GUILHERME
MATRÍCULA: 3450 - ELIANE APARECIDA MOREIRA DALLA SANTA
MATRÍCULA: 3350 - JOSÉ MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 3305 - JULIANA MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 1646 - LUISA IOLANDA ZILHO STANGE
MATRÍCULA: 2919 - LUNARA MICHELI CIEZERA
MATRÍCULA: 2935 - LUIS RODRIGO FACCO EGER
MATRÍCULA: 2359 - LUIZ CARLOS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 521 - MAURI HABOWSKI
MATRÍCULA: 1951 - MARCOS ROBERTO VESCOVI
MATRÍCULA: 1639 - MARLY APARECIDA MUCKE
MATRÍCULA: 2876 - PAULA TIEMI AKIMURA

VII) Representante da Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo

- MATRÍCULA: 2524 - CARLOS LEONAN PADILHA
MATRÍCULA: 2660 - EVANDRO SVAIGER
MATRÍCULA: 3062 - FERNANDA HOLZ SPESATTO
MATRÍCULA: 3242 - NILDETE RUTH CALGARO DA SILVA
MATRÍCULA: 2717 - MARCIA HARUMI ISHIDA
MATRÍCULA: 3204 - ALINE FERNANDA KUEHL
MATRÍCULA: 4012 - RENATO JOSÉ SIMIONI
MATRÍCULA: 1737 - MARINEIDE DE SOUZA LISBOA
MATRÍCULA: 3048 - TALITA VELOSO BACHES SOUSA

VIII) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

- MATRÍCULA: 3850 - ALINE CALLEGARI MENDES
MATRÍCULA: 2485 - LUIS ODONE FILIPPIN
MATRÍCULA: 1993 - RICARDO LUIS FIABANI
MATRÍCULA: 2752 - PAULO ROBERTO DELAI LOCATELLI
MATRÍCULA: 4006 - JULIANA MARIA SPESATTO

IX) Representante da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

- MATRÍCULA: 2528 - ALEXANDRA OENING GALLI
MATRÍCULA: 2836 - DENILSON BUSATTA
MATRÍCULA: 2930 - ELIAS DOS SANTOS MIRANDA
MATRÍCULA: 3635 - FABIO GILBERTO INOCENTE
MATRÍCULA: 2929 - LUCENILDO DE JESUS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 1661 - MARCOS MARCELO BORGES
MATRÍCULA: 3417 - MATEUS ANTONIO DE JESUS
MATRÍCULA: 2837 - ROBSON ROGERIO ALHO
MATRÍCULA: 2394 - RODRIGO MIRANDA STACHOLSKI
MATRÍCULA: 2816 - TAMARA ELIAS PASTRE
MATRÍCULA: 2564 - TIAGO HENRIQUE RIEDI

X) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- MATRÍCULA: 2855 - ADRIANA FERREIRA
MATRÍCULA: 2372 - ANA PAULA IONTA DA SILVA CANOSSA
MATRÍCULA: 2298 - ANDREIA SEHN
MATRÍCULA: 3590 - BRAYAN GILVAN GIL PRECOMA
MATRÍCULA: 3588 - CAROLINE PALUDO
MATRÍCULA: 3270 - CARINA DOTTO
MATRÍCULA: 3325 - CASSIA GALLI TOSINI
MATRÍCULA: 3546 - CINTIA IURI TAKAHASHI
MATRÍCULA: 1407 - CLAUDIO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3225 - CLEBER VINICIUS VICTORINO
MATRÍCULA: 4009 - CLEIDI MARIA BECKER GUBERT
MATRÍCULA: 3365 - CLOVIS BARBOZA SOUZA
MATRÍCULA: 2784 - CRISTIANE SILVA BASTOS
MATRÍCULA: 2563 - DAIANE ANDRIOLI BASSO
MATRÍCULA: 2863 - DAIANE MORILHA RODRIGUES ROSSAROLLA
MATRÍCULA: 2712 - DAMARIS BOHRINGER DA SILVA
MATRÍCULA: 2813 - DENISE MORENO RAIMUNDI
MATRÍCULA: 3303 - DIEGO STANGA
MATRÍCULA: 1731 - ELIANE MARISA SANGALLI SANTIN
MATRÍCULA: 2809 - EMERSON PINTO BOLONHEZI
MATRÍCULA: 2724 - ELSONE FERNANDA OST FISCHBORN
MATRÍCULA: 1751 - FRANCISCO ALVES
MATRÍCULA: 3374 - GIOVANI FERREIRA DE LIMA

- MATRÍCULA: 2343 - HELENA APARECIDA WIEGUE
MATRÍCULA: 3264 - JESSICA KEHRIG FERNANDES
MATRÍCULA: 2793 - JOANA CAROLINA GUBERT ROSSONI
MATRÍCULA: 3275 - JOSIANE LAGO STEFANELLO
MATRÍCULA: 3556 - JOYCE BORTOLOSO
MATRÍCULA: 2170 - JOSIANE PELIZZER
MATRÍCULA: 2500 - JULIENE FLAVIA NORIS ALMEIDA FONSECA
MATRÍCULA: 3366 - LAURA HELENA FRANÇA DE BARROS BITTENCOURT
MATRÍCULA: 1442 - LICIANI GONCALVES LOURA
MATRÍCULA: 3580 - LIVIA CRISTINE KUMIMATSU
MATRÍCULA: 3451 - LOIVA JOVANA CASSOL
MATRÍCULA: 2594 - LUCIANE ELGA ACKERMANN MALUF
MATRÍCULA: 2635 - LUCIANE MASSOCHIN BRADACZ
MATRÍCULA: 2857 - LURIAN TOMADON DE LIMA KRENKEL
MATRÍCULA: 3330 - MARCIA BORTOLOSO
MATRÍCULA: 1447 - MARIA TEREZINHA VIECELI KLOCH
MATRÍCULA: 1952 - MARISTELA RORATTO BARBIERI
MATRÍCULA: 2707 - MATEUS OLIMPIO BONALDO
MATRÍCULA: 1427 - NISSANDRA KARSTEN
MATRÍCULA: 2847 - PRISCILA DE AGUIAR
MATRÍCULA: 3142 - RENAN GUSTAVO DA SILVA PANGONI
MATRÍCULA: 3418 - ROSANE JACOBI KRISANSKI
MATRÍCULA: 2555 - ROSEMARY DE LOURDES VIEIRA
MATRÍCULA: 2340 - RUBIA MARA VERARDI
MATRÍCULA: 2682 - SANDRA MARTA BERTICELLI TROMBETA
MATRÍCULA: 1430 - SANDRA PRESTINI PEDROSO DIAS
MATRÍCULA: 3420 - SARA SAURIN DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2757 - SHAILA ARIENTE BELEDELI NODARI
MATRÍCULA: 3641 - SIMONE RORATO DE ARAUJO
MATRÍCULA: 1438 - SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MADERS
MATRÍCULA: 2737 - VALDIR ALVES DE MATOS JÚNIOR
MATRÍCULA: 2135 - VANDERLEI LOPES
MATRÍCULA: 3323 - VIVIANE ROSSATO ARAUJO

XII) Representante do FAPEN - Fundo Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Palotina será indicado por ato próprio do Presidente do Conselho de Administração. Art. 2º A prévia nomeação de fiscais nesta portaria esta sujeita a indicação de fiscais no instrumento convocatório, ato no qual a administração indicará de acordo com o objeto a ser contratado e a competência técnica do servidor para fiscalizar o referido objeto. §1º O servidor municipal não pode recusar a fiscalização do contrato, salvo impossibilidade resultante de ausência de capacitação ou conhecimentos técnicos compatíveis. §2º A responsabilidade por capacitação recai sobre a Administração Pública em caráter geral, não excluindo a possibilidade/obrigatoriedade de capacitação através dos cursos gratuitos ofertados por instituições oficiais, tais como Tribunais de Contas e Escolas de Governo. Art.3º Para realizar o aceite de recebimento de materiais, produtos, bens, serviços e obras, e atestar a correta execução do objeto do contrato e de suas cláusulas, além da gestão orçamentário-financeira estabelecida no artigo anterior, em cada processo licitatório, deverá ser designado como Fiscal de Contrato, um servidor titular e um servidor suplente, de cada unidade orçamentária da administração municipal participante do processo licitatório, com atribuições de acompanhamento e fiscalização contratual, devendo constar os respectivos nomes nos contratos administrativos firmados. Parágrafo Único. Quando o contrato tiver por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, somente poderão ser designados, como fiscais de execução de obra, servidores efetivos detentores dos cargos de engenheiro civil ou arquiteto, com a respectiva emissão do ART ou RRT. Art. 4º Os documentos fiscais comprobatórios de despesas deverão conter o "TERMO DE RECEBIMENTO" dos materiais, produtos, bens, serviços e obras, com o ateste de recebimento rubricado pelo fiscal de contrato indicado no respectivo processo licitatório, validando a correta execução do objeto contratual. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 20 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Ofício n.º 008/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20, PLACAS RHW-6137, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ENGENHARIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 647,06 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). DESPACHO: RATIFICADO. NÓS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2025, ANEXO. EM 21 DE JANEIRO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital nº 06/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e lei 6.733/2024, Homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024. Resolve: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho. Professor

Table with 3 columns: Nome, CPF, Clas.
Row 1: JAIR LEMES PAES DE PROENÇA, 383.509.041-00, 37
Row 2: Marli Rosana de Souza Pessoa, 006.730.319-69, 38

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto Central de Saúde até o dia 28 de janeiro de 2025 para exame de saúde admissional. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 30 de janeiro de 2025, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do PIS/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-xocial na Receita Federal. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 23 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 61/2025 "Constitui a Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palotina. RESOLVE: Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, órgão de natureza consultiva e de julgamento, com a finalidade de proceder a análise, deliberação e aprovação e regularização de parcelamento do solo, para fins urbanos, assim como dos loteamentos de interesse social, no Município de Palotina. Ficando assim constituída:

- I - Luis Odone Filippin - Engenheiro Civil - Coordenador do Plano Diretor - Matrícula n° 2485;
II - Alexandra Oening Galli - Engenheira Civil - Matrícula n° 2528
III - Osmar Moro Nunes - Topógrafo - Matrícula n° 405
IV - Douglas Galvão de Carvalho - Secretário Municipal de Planejamento - Matrícula n° 3999
V - Fabio Gilberto Inocente - Fiscal de Obras Matrícula n°3635
VI - Denilson Busatta - Fiscal de Obras - Matrícula n°2836
VII - Aline Callegari Mendes - Engenheira Civil - Matrícula n°3850
VIII - Claudia Brunetto Sato - Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas - Matrícula n° 4001
IX - Paulo Roberto Locatelli - Engenheiro Civil - Matrícula n° 2752
X - Evandro Mauro Vieira de Moraes - OAB/PR 38.583
XI - Duliane Andrioli Basso - Arquiteta - Matrícula: 2563 - CAU: A71196-9
XII - Vanessa Diomara Scher - Arquiteta- Matrícula: 2521 CAU: A250725-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 21 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Table with 3 main columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTO A PAGAR. Includes sub-totals and percentages.

Assinado digitalmente DAVID CALÇA, EDIMILSON DIAS Assinado de forma digital por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951. Dados: 2025.01.23 16:05:36 -03'00'

Câmara Municipal de Palotina, ESTADO DO PARANÁ, PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS, Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná, FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000, Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com, CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar aquisição de Certificados Digitais.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 28/01/2025, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do serviço é de R\$ 709,70 (Setecentos e Nove e Setenta Centavos).

Palotina - PR, 23 de janeiro de 2025.

Handwritten signature of Thiago Henrique Mostachio, Presidente



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 04/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: 04.823.494/0001-65 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CSIPAR
OBJETO: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CSIPAR ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI Nº 11.107/2005, TENDO POR FIM O EFETIVO FUNCIONAMENTO DO CSIPAR, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO CONSÓRCIO.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 23/01/2025 A 31/12/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 23/01/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024 - PROCESSO Nº 161/2024
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos itens às empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 145.005,80
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 23 de janeiro de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
DATA : 23 DE JANEIRO DE 2025
EMENTA: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Senhores Vereadores deste Legislativo Municipal para a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2025, às 18:00 horas, obedecendo a seguinte Pauta:

A) PEQUENO EXPEDIENTE: Escolha das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se

Ademir Rogério Kirsten
1º Secretário

Dante Conrado Mundt
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº92/2023
Ref. Licitação Pregão Nº 17/2023

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Manicure e Pedicure em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
D I S T R A T O

Partes:
Distratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Distratada: TANIA TERESINHA DALBEN KRAMER 83608052968;
Objeto:
O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do contrato administrativo nº 92/2023, celebrado entre as partes supra mencionado, o qual tinha por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Aplicação de Manicure e Pedicure em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme objeto do contrato supra mencionado, que faz parte do Edital de Licitação Pregão Nº 17/2023.
Liquidação dos Valores:
Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, que os serviços executados foram liquidados não restando assim nada a ressarcir entre as partes.
Data do Distrato: 23/01/2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 024/2025

Data 23/01/2025

Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e; Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor ODINEI LUIZ PAROLIN, matrícula 131-1, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido de 02/09/2013 a 30/08/2016 e de 05/04/2020 a 07/04/2021.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 23 de janeiro de 2025 a 23 de abril de 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 24 de abril de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 23 de janeiro de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 007/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CESAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO Nº 003/2024** para Cadastro de Reserva de **EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR E PSICÓLOGO**, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009, nº 1651/2015 e 2.762/2023 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 163/2024 de 23 de setembro de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 613/2024, de 23 de setembro de 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 23 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 029/2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 10 de janeiro de 2025.

Resultado Final:
EDUCADOR INFANTIL – 30 horas

Nome	CPF	Data de Nascimento	Nota	Classificação
RUCIELI CRISTINE BOROWSKI	023*****39	16/06/87	80	CLASSIFICADA
ANDRÉIA ESTEICI MAAS DOS SANTOS	086*****40	21/04/97	80	CLASSIFICADA
ANA JULIA HERMES WIEGERT	136*****39	04/09/03	80	CLASSIFICADA
RENATE ROHRER	802*****15	03/10/71	75	CLASSIFICADA
FABIO BARBOSA GONÇALVES	927*****91	28/01/82	75	CLASSIFICADO
JOAB VIEIRA DE SOUZA	736*****25	15/06/82	75	CLASSIFICADO
ROSEMERI MEDIN PETRY	038*****13	02/11/82	75	CLASSIFICADA
MICHELY EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	101*****76	04/05/97	75	CLASSIFICADA
NAIARA GABRIELA SOARES	118*****42	21/10/99	75	CLASSIFICADA
KAUANA UHRY	103*****55	04/12/00	75	CLASSIFICADA
LAISSON MICHEL KUHN	116*****05	05/09/04	75	CLASSIFICADO
NOELI BUGAY	047*****90	12/08/81	70	CLASSIFICADA
MARCIA JARNETE BOURSCHEID GEBEHR	037*****50	15/02/82	70	CLASSIFICADA
GILIANE DRESCH SCHWACKARTT	010*****21	14/03/88	70	CLASSIFICADA
EMANUELE SAMARA BOTH	087*****16	16/11/98	70	CLASSIFICADA
LUANA DE AGUIAR DALCULTIVO	118*****50	09/06/00	70	CLASSIFICADA
CAMILA JUNGES	115*****38	15/04/05	70	CLASSIFICADA
LARISSA CRISTINA PRETZEL	094*****00	01/09/06	70	CLASSIFICADA
CAMILA WUTKE	100*****58	10/08/06	70	CLASSIFICADA
BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI	080*****26	22/02/07	70	CLASSIFICADA
HILDEGARD ROHRER	071*****87	17/01/70	65	CLASSIFICADA
ELZIR TENÓRIO SIMÃO DE BRITO	955*****34	05/09/75	65	CLASSIFICADA
ALICE SILVEIRA DE CARVALHO DE ALMEIDA	826*****49	25/07/76	65	CLASSIFICADA
ROSEMARY LUTZ WEBER	006*****01	28/09/79	65	CLASSIFICADA
LUCIANI HELLMANN	045*****70	31/07/85	65	CLASSIFICADA
GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS	051*****66	08/09/86	65	CLASSIFICADA
ROSELEI WEIDMANN	060*****16	30/03/87	65	CLASSIFICADA
ANDRESSA GOMES KREZMANN	069*****07	12/02/91	65	CLASSIFICADA
RENATA APARECIDA RIBEIRO	591*****39	01/11/93	65	CLASSIFICADA
MICHELI LARISSA KAMPHORST	104*****00	05/12/96	65	CLASSIFICADA
KATLEEN ANDRESSA HEPP	100*****26	09/07/98	65	CLASSIFICADA
KAUANE FREITAS RAMOS	087*****06	04/04/99	65	CLASSIFICADA
JÉSSICA KREIN	090*****08	27/05/02	65	CLASSIFICADA
JULIANA HICKMANN	104*****58	18/06/03	65	CLASSIFICADA
MARIA EDUARDA ZANINELLO DE AZEVEDO GALANI	136*****05	05/10/03	65	CLASSIFICADA
ANDRÉIA VERSORI CARDOSO	110*****28	03/04/81	60	CLASSIFICADA
MONICA SIMONE ERD	036*****35	21/04/82	60	CLASSIFICADA
JAQUELINE RODRIGUES DA ROSA	045*****86	01/01/83	60	CLASSIFICADA
CLARICE VERONICA VORPAGEL KUHN	040*****82	08/05/84	60	CLASSIFICADA
DANIELI RUZZA	053*****81	19/12/84	60	CLASSIFICADA
LOIDE APARECIDA DO AMARAL DA CUNHA	074*****27	27/09/89	60	CLASSIFICADA
GISELE PORTO RADTKE	081*****77	04/01/92	60	CLASSIFICADA
JOCIELI DE JESUS NUNES BORGUES	090*****83	18/10/92	60	CLASSIFICADA
KAROLEYNE MARTINS	084*****46	22/01/96	60	CLASSIFICADA
ANA PAULA ARENA CABRERA	064*****94	16/11/97	60	CLASSIFICADA
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	112*****98	05/06/98	60	CLASSIFICADA
GUILHERME MARCHI	088*****24	23/04/03	60	CLASSIFICADA

ANA CLAUDIA BIRCK	107*****90	27/05/04	60	CLASSIFICADA
ALZIRA BARP	177*****04	12/06/59	55	CLASSIFICADA
SIRLENE MARIA BREMM KIST	750*****87	01/05/73	55	CLASSIFICADA
SIRLEI MULLER	810*****34	18/10/74	55	CLASSIFICADA
MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRÉS	006*****74	15/10/78	55	CLASSIFICADA
SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS	035*****80	11/01/79	55	CLASSIFICADA
ROSECLEIDE POERSCH	029*****55	13/06/80	55	CLASSIFICADA
ANDRINEIA GRIEGER LORSCHTEITZ	007*****50	11/01/81	55	CLASSIFICADA
MARCIELLE GONÇALVES FAUSTO	087*****95	29/04/83	55	CLASSIFICADA
JAQUELINE BEATRIZ TRARABACH ENGMANN	116*****77	10/03/84	55	CLASSIFICADA
DANIELI PREUSS	047*****54	06/11/85	55	CLASSIFICADA
SIMONE EDITE WIEST	057*****03	25/07/86	55	CLASSIFICADA
CAROLINE CARDOSO DE FRANÇA	083*****48	24/05/90	55	CLASSIFICADA
BRUNA CRISTINA DALGALLO JANJAR GIACOMINI	083*****25	30/08/93	55	CLASSIFICADA
JEANE EMANOELE KNAPP	098*****83	10/02/95	55	CLASSIFICADA
VALERIA DA SILVA DOMINGO	097*****71	31/07/95	55	CLASSIFICADA
SARA MAGDALENA BRAUN BOROSKI	800*****60	24/01/02	55	CLASSIFICADA
CAROLINE CECONI	077*****50	04/02/02	55	CLASSIFICADA
JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	125*****41	20/11/05	55	CLASSIFICADA
KATIA TAMIRES DEMLING	107*****62	12/01/07	55	CLASSIFICADA
CLAUDIA ROSANA TRENKEL DOS SANTOS	026*****58	08/11/78	50	CLASSIFICADA
JAIANA ALESSANDRA KUNRATH PRETZEL	037*****56	28/10/80	50	CLASSIFICADA
ADRIANA COELHO PILTZ	010*****19	03/10/83	50	CLASSIFICADA
FABIANE APARECIDA DA SILVA OBERMEIER	049*****52	12/02/86	50	CLASSIFICADA
DANIELA FERNANDES	073*****20	16/12/91	50	CLASSIFICADA
ALINE CRISTINA BALTAZAR	087*****95	27/11/92	50	CLASSIFICADA
DJENIFER FRÖHLICH	125*****33	16/02/01	50	CLASSIFICADA
REBECCA VIEIRA DOS SANTOS	083*****29	08/08/06	50	CLASSIFICADA

PROFESSOR – 20 horas

Nome	CPF	Data de Nascimento	Nota	Classificação
MÉLODI SUELEN MACHAIEWSKI	072*****20	11/05/89	100	CLASSIFICADA
BRUNA CAROLINE BARBOSA	100*****18	29/03/96	100	CLASSIFICADA
ANA LUIZA DENEKA	097*****05	26/08/01	100	CLASSIFICADA
CARMEM SILVIA SANTANA	051*****56	08/05/80	95	CLASSIFICADA
PATRICIA GIBBERT	093*****09	06/11/94	95	CLASSIFICADA
ROSILENE GARCIA DA SILVA	051*****26	21/08/86	90	CLASSIFICADA
FLAVIA DAIANI FERRON WRUBEL	064*****57	05/01/89	90	CLASSIFICADA
PATRICIA CRISTINE HOFFMANN FRANK	070*****10	08/09/89	90	CLASSIFICADA
ANDRESSA JAQUELINE KAPPES LINS	087*****93	13/10/93	90	CLASSIFICADA
HAIANA ASTRICH DUMKE TERRE	087*****48	06/09/98	85	CLASSIFICADA
DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS	039*****57	15/04/73	80	CLASSIFICADA
JUSSARA LEÔNIDAS PAES	035*****48	25/01/75	80	CLASSIFICADA
BRUNA LETICIA DOS SANTOS	095*****70	19/03/97	80	CLASSIFICADA
MARCIA SCHROEDER FISCHER	070*****66	25/07/90	75	CLASSIFICADA
MARIELI SCHUH	082*****77	03/06/97	75	CLASSIFICADA
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	058*****06	27/04/92	65	CLASSIFICADA

PSICÓLOGO – 40 horas

Nome	CPF	Data de Nascimento	Nota	Classificação
ALINE CLEMÊNCIA SILVA DE AQUINO	161*****10	12/06/95	65	CLASSIFICADA
SARAH FERREIRA CAMPAGNOLI BOROSKI	089*****73	29/07/95	55	CLASSIFICADA
GEOVANNA ANDRESSA DIESEL	109*****27	19/11/02	55	CLASSIFICADA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

JULIANA NETZKE BENITEZ
Presidente da Comissão Organizadora

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR)

PORTARIA Nº 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão.

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de Cargo de Agente Político responsável pela Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a nomeação de servidor pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor em Comissão.

DECRETO Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre Permissão para uso de bens do município e dá outras providências.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
"PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROCORREÇÃO 022 – TOLDO"
OBJETO: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de fraldas descartáveis (infantil e geriátrica) a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 24/01/2025 até as 07h50min do dia 17/02/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h50min do dia 17/02/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 17/02/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <https://bll.compras.gov.br>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 203.469,20 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net.br>, na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bll.compras.gov.br>.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Rick e Renner para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 a 16 de março de 2025.
Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS, ao valor Global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 026/2025

Data 23/01/2025

Dispõe sobre a regulamentação do Processo de Consulta à comunidade escolar para escolha de Diretores/Gestores, em caráter excepcional, da Escola Municipal do Campo General Olivério.

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.113/2020 Lei do Fundeb, a Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação, o Art. 33 da Lei Municipal nº 645/2015, com redação dada pela Lei nº 1.097/2022 e o Decreto Municipal nº 228/2022.

CONSIDERANDO que no período referente as inscrições para a função de Diretor/ Gestor Escolar da gestão 2025/2026 não tiveram inscritos para a Escola Municipal do Campo General Olivério e pela necessidade de suprir a demanda.

DECRETA:

Art. 1º A abertura, em caráter excepcional, de Consulta Pública para Diretor/Gestor Escolar da Escola Municipal do Campo General Olivério.

Art. 2º A Consulta Pública acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2025, no período das 13h e 30min às 16h, na sede da Escola Municipal do Campo General Olivério.

Art. 3º Fica designada a Comissão Central nomeada em 19/09/2024, para coordenar todo o processo da Consulta Pública.

Art. 4º As situações não especificadas neste decreto serão resolvidas pela Comissão Central.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 131/2024

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº17/2024
Contratação de Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Máquinas da Prefeitura Municipal.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, referente a Gasolina comum que passou de R\$5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos) para R



CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns for months (1/2024 to 12/2024) and rows for various expense categories like 'DESPESA BRUTA COM PESSOAL', 'DESPESA NÃO COMPUTADAS', and 'DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL'.



CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)', 'VALOR', and '% SOBRE RCL AJUSTADA'.

FONTE: Sistema Etotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jan/2025 às 15h e 11m.

Handwritten signatures and names: Eurico Fernandes Barbosa, Eliás da Silva Freitas, Adriana Felix Verdeiro.



MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with columns for 'DESTINAÇÃO DE RECURSOS', 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA', and 'OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS'.

FONTE: Sistema Etotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jan/2025 às 15h e 12m.

Handwritten signatures and names: Eurico Fernandes Barbosa, Eliás da Silva Freitas, Adriana Felix Verdeiro.



MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

Summary table with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA', 'DESPESA COM PESSOAL', 'DÍVIDA CONSOLIDADA', 'GARANTIAS DE VALORES', 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO', and 'RESTOS A PAGAR'.

FONTE: Sistema Etotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jan/2025 às 17h e 02m.

Handwritten signatures and names: Eurico Fernandes Barbosa, Eliás da Silva Freitas, Adriana Felix Verdeiro.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS IRENE SPONCHIADO torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para piscicultura em tanques escavados, implantada na localidade Linha Rio Azul, Lote rural N.º 159; 31º perímetro da Fazenda Britânia, IRAP - Cep: 85955-000, Maripá-PR.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO CONTRATO Nº 013/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CONTRATADA - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA. CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2025 até 05 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PORTARIA Nº 007/2025 DATA: 23 DE JANEIRO DE 2025 SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL, PELAS LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, PARA O BIÊNIO 2025/2026. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 001/2007, de 21 de Agosto de 2007 e conforme o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025. Verificando que houve erro material no EDITAL DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, publicado dia 22 de janeiro de 2025, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações: ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Processo Administrativo nº 002/2025) (...)

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 23/01/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - PREGÃO Nº 041/2024 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - PREGÃO Nº 041/2024 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de material hidráulico destinado à manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da ATA. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 - PREGÃO Nº 041/2024 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024 OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de Medicamentos destinados à distribuição gratuita aos municípios pela Farmácia do Centro de Saúde do Município de Quatro Pontes (Padronizados pelo REMUME), durante o período de vigência da ATA - Fixação de novo preço pactuado. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 - PREGÃO Nº 006/2024 - ELETRÔNICO, e Art.136, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.